



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 619, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a não aprovação da oferta de disciplinas em período letivo especial de verão.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 49, de 12 de abril de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Não aprovar a oferta, em período letivo especial de verão, das disciplinas abaixo listadas, a fim de atender aos acadêmicos do curso de Pedagogia - Licenciatura, da Faculdade de Educação/FAED/UFGD:

I - "Trabalho de Graduação II", com 90 horas, sob a responsabilidade do professor Fábio Perboni; e

II - "Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento II", com 150 horas, sob a responsabilidade do professor Fábio Perboni.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª. Claudia Gonçalves de Lima**  
**Presidente em Exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 20/04/2023*

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 175/2023 - SOC (11.01.03.05) -  
SOC (11.01.03.05)  
(Nº do Processo: 23005.009525/2023-61)**

*(Assinado digitalmente em 26/04/2023 16:32 )*

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

VICE-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

VRTR (11.01.02)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **175**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **26/04/2023** e o código de verificação: **bca807daf2**